

**PORTARIA Nº 366/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Maria Eduarda Souza Gonçalves, Mat. 588, servidora efetiva, função de Enfermeira, lotada na secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 106 (cento e seis) meses, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

Prefeito

**PUBLICADO**

Em 04/04/2022

*Laissa*  
Responsável